



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

EDITAL Nº 01/2015-2

EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **BIODIVERSIDADE VEGETAL (NÍVEL MESTRADO)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, receberá inscrições para a seleção ao mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2016, em conformidade com o presente edital.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - nível de Mestrado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, localizado no Bloco ICB IV, Campus Samambaia/UFG, Goiânia, Goiás, CEP: 74.690-900, torna público que estão abertas as inscrições para o referido Programa de Pós-Graduação.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

a) **Botânica Estrutural** - Abrange a pesquisa sobre a morfologia (externa e interna), fitossociologia, sistemática, florística, filogenia, inventários de algas, cianobactérias e plantas.

b) **Botânica Funcional** - Compreende os estudos sobre desenvolvimento, estratégias adaptativas, reprodução e diversidade funcional de organismos fotossintetizantes, principalmente do Bioma Cerrado.

c) **Interações Planta Micro-organismos e Aplicações** - Inclui os estudos voltados às interações entre plantas e micro-organismos, e a atividade biológica dos metabólitos vegetais.

1.3. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade Vegetal da Universidade

Federal de Goiás tem por objetivo a capacitação e formação de profissionais para atuarem na docência do ensino superior, na pesquisa científica e no desenvolvimento de atividades inerentes à área de Ciências Biológicas e áreas afins. O tempo previsto para a conclusão do curso de mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, com frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades e obter aprovação da defesa de dissertação. No final do curso, será outorgado o título de Mestre em Biodiversidade Vegetal, conforme regulamento do programa. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

## **2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO**

### **2.1. Número de vagas oferecidas:**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ampla concorrência e 06 vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem como PPI (Anexo I), não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade.

### **2.2. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o Regimento do Programa.**

### **2.3. O candidato deverá entrar em contato prévio com o possível orientador para torná-lo ciente do seu interesse em atuar na linha de pesquisa do orientador.**

#### **2.3.1. Para atender ao estabelecido na Resolução CONSUNI 007/2015, a distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:**

- a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
- b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.
- c) Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão

redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

ÁREA DE ATUAÇÃO	ORIENTADOR	E-MAIL	VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Avaliação dos Produtos Bioativos Extraídos de Plantas	Dra. Simone Maria Teixeira de Sabóia-Morais	simonesaboias@gmail.com	2
Biologia Reprodutiva de Plantas	Dra. Edivani Villaron Franceschinelli	edivanif@gmail.com	2
Bioquímica de Micro-organismos	Dr. Cirano José Ulhoa	ulhoa@icb.ufg.br	1
Radiofotobiologia, Bioestatística e Mutagênese	Dra. Lee Chen Chen	chenleego@yahoo.com.br	2
Sistemática, Florística e Filogenia de Angiospermas	Dr. Marcos José da Silva	marcos_agrorural@hotmail.com	2
Qualidade de Madeira e Bioenergia	Dr. Carlos Roberto Sette Júnior	crsettejr@hotmail.com	2
Anatomia Vegetal Aplicada à Taxonomia	Dra. Dalva Graciano Ribeiro	dalvagraciano@gmail.com	2
Anatomia Vegetal	Dra. Maria Helena Rezende	mhrezende@uol.com.br	2
Metabolismo de Carboidratos de Reserva	Dra. Moemy Gomes de Moraes	moemy@ufg.br	2
Reações Estruturais e Metabólicas de Plantas ao Desenvolvimento de Galhas	Dr. Renê Gonçalves da Silva Carneiro	renecarneiro@ufg.br	1
Metabolismo de Carboidratos de Reserva	Dra. Rita de Cássia Leone Figueiredo Ribeiro	ritarib@usp.br	1
Taxonomia, Ontogenia Floral e Filogenia de Angiospermas	Dr. Vidal de Freitas Mansano	vidalmansano@gmail.com	1
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período e local das inscrições

3.1.1. As inscrições serão realizadas, no período de 04/01/2016 a 04/02/2016 no horário de 08:30-12:00h e de 14:00-16:30h mediante o envio ou entrega dos documentos exigidos no item 3.2 desse Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal ou na sala 101 do Bloco 1 do Instituto de Ciências Biológicas (ICB 1). Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e

cópia autenticada do documento de identidade do procurador. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico. Serão aceitas inscrições enviadas por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), desde que sejam postadas até o último dia do período de inscrição (04/02/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [biodiversidade.ufg@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufg@gmail.com)

3.1.2. No caso de inscrições efetuadas por via expressa SEDEX ou similar, o candidato deverá enviar os documentos do item 3.2 para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Instituto de Ciências Biológicas - ICB IV, Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia, Goiânia, GO, CEP: 74.690-900.

3.1.3. Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

### 3.2. Documentos exigidos:

3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, com indicação do provável orientador (ANEXO II);

3.2.2. Duas fotografias 3×4 (recentes);

3.2.3. Fotocópias dos documentos listados abaixo:

3.2.3.1. Diploma e histórico escolar do curso de graduação, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso ou Declaração de que está matriculado no último ano/semestre do curso, com previsão de concluí-lo até o período de matrícula;

3.2.3.2. Carteira de Identidade;

3.2.3.3. CPF;

3.2.3.4. Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome;

3.2.3.5. Página de identificação do passaporte e do visto RNE para estrangeiros residentes no país;

3.2.3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

3.2.3.7. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.2.3.8. Para os candidatos com residência permanente no exterior é necessário apresentar: a) comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola, exceto nativos e residentes em países lusófonos ou de língua

espanhola, e b) comprovante de conhecimentos básicos de língua inglesa.

- 3.2.4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, caso necessário, a comprovação de qualquer fotocópia apresentada como documento comprobatório a partir da apresentação do documento original.
- 3.2.5. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Este material deverá estar encadernado.
- 3.2.6. Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições enviadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3.3. Para as inscrições realizadas via SEDEX as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na secretaria do programa.
- 3.4. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, desde que tenham visto permanente e/ou vínculo empregatício.
- 3.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6. O formulário de inscrição (via impressa) pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas, localizada no Bloco ICB IV, Campus II/UFG, ou no sítio eletrônico: <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/> ou no ANEXO II deste edital.
- 3.7. A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição deverá ser obtida no sítio eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). O passo a passo para emissão da GRU pode ser obtido no sítio eletrônico <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/>. Caso o candidato não consiga gerar a GRU, deverá enviar até o dia 04/02/2016, o nome e o número do CPF para o endereço eletrônico: [biodiversidade.ufg@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufg@gmail.com) para que a coordenação possa gerar a

GRU e enviá-la ao e-mail do candidato.

3.7.1. A devolução do valor da taxa de inscrição só ocorrerá em virtude do cancelamento do edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes designados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBV).

4.2. Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Campus Samambaia (Campus II), da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO. A sala onde serão realizadas as provas será divulgada juntamente à homologação das inscrições.

4.3. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/> **Os resultados das diversas etapas da seleção não serão informados por telefone.**

4.4. O processo de seleção do Programa em Biodiversidade Vegetal será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos com duração máxima de 04 (quatro) horas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia recomendada, constantes no Item 6;
- b) Prova escrita de suficiência em língua inglesa, com duração máxima de 03 (três) horas, de caráter eliminatório e classificatório, com permissão de consulta de dicionário impresso e individual;
- c) A composição da média final seguirá de acordo com o item 4.4.7;
- d) Pontuação do *Curriculum Lattes* (ficha preenchida pelo candidato, comprovada pela documentação e analisada pela Comissão de Seleção) conforme tabela apresentada no ANEXO III.

4.4.1. Para a realização das provas escritas o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto (R.G.; C.N.H.; passaporte; carteira de trabalho; carteira profissional; R.N.E.);

4.4.2. Cada uma das avaliações indicadas no item 4.4. receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4.3. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo de 6,0

(seis) na provas de conhecimentos específicos e suficiência em língua inglesa.

4.4.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do processo seletivo resultará em sua eliminação;

4.4.5. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

- a) Peso 7 (sete) para a prova escrita de conhecimentos específicos (PCE); e
- b) Peso 3 (três) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);

4.4.6. Os candidatos residentes no Brasil realizarão as Provas escritas de Conhecimentos Específicos e de Suficiência em Língua Inglesa, porém somente aqueles que obtiverem nota 6,0 (seis) ou superior na Prova escrita de Conhecimentos Específicos serão avaliados quanto à Prova de Suficiência em Língua Inglesa e *Curriculum Lattes*.

Quando da inscrição de candidatos residentes fora do país, serão tomadas as providências junto aos órgãos conveniados para aplicação da prova.

4.4.7. O candidato será considerado aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis). A média final (MF) será a soma da nota da prova de conhecimentos específicos (PCE) e de suficiência em língua inglesa (PSLI) de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PCE \times 0,7) + (PSLI \times 0,3)$$

MF = Média Final

PCE = nota da prova escrita de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova escrita de suficiência em língua inglês

4.4.8. Para a classificação final será considerada a fórmula abaixo:

$$CF = (MF + CL)/2$$

CF = Classificação Final

MF = Média Final

CL = *Curriculum Lattes*

4.4.9. Em caso de empate na média final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) prova escrita de conhecimentos específicos, 2) *Curriculum Lattes*, 3) prova de suficiência em língua inglesa. Caso persista o empate será aprovado o candidato com maior idade.

- 4.4.10. A interposição de recurso para revisão de resultados poderá ser realizada de acordo com o calendário (item 5), através do preenchimento do formulário (ANEXO IV), a ser entregue na secretaria do programa (vide endereço no item 3.6) ou após preenchido e assinado, escaneado e enviado por e-mail (biodiversidade.icb.ufg.br/).
- 4.4.11. Interposições de recursos que forem realizadas por via eletrônica poderão ser feitas até às 23:59h do dia correspondente, de acordo com o calendário (item 5).
- 4.4.12. Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum Lattes* do candidato que obtiver a maior pontuação, conforme o modelo em anexo (Anexo III). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida. A nota mínima no *Curriculum Vitae* será 0,0 (zero).
- 4.5. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no Programa, os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas oferecidas pelos orientadores.
- 4.5.1. O candidato aprovado no processo seletivo que tenha ficado fora da classificação para o orientador pretendido, devido ao preenchimento das vagas do mesmo, poderá requerer um novo orientador que tenha disponibilidade de vagas, através de carta ou e-mail à coordenação do programa. O candidato deverá indicar o nome do possível novo orientador e expor o motivo dessa escolha.
- 4.6. O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria da Pós-graduação, até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão descartados.
- 4.7. O candidato aprovado deverá apresentar o documento comprobatório do título de graduado para poder efetuar a matrícula.

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no período de 04/01 a 10/03 de 2016 conforme o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/01/2016 a 04/02/2016	Inscrições	8:30 às 12:00h e das 14:00 às 16:30 h, exceto sábados, domingos e feriados.
10/02/2016	Homologação preliminar das inscrições pela CPG/PPBV a ser divulgada na secretaria e na página da PPGBV	Até às 17:00h
11/02/2016 a 12/02/2016	Interposição de recurso específico à homologação das inscrições.	8:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:30 h
12/02/2016	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições, na secretaria e na página do PPGBV.	Até às 17:00h

22/02/2016	Prova escrita de conhecimentos específicos	Das 08:00 às 12:00h
24/02/2016	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita de conhecimentos específicos na secretaria e na página do PPGBV	A partir das 17:00h
25 a 26/02/2016	Interposição de recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos	Das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 16:30h
27/02/2016	Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos específicos, na secretaria e na página do PPGBV	Até às 12:00 h
29/02/2016	Prova escrita de suficiência em língua inglesa.	Das 09:00 às 12:00h
02/03/2016	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita de suficiência em língua inglesa, na secretaria e na página do PPGBV.	A partir das 17:00h
03 e 04/03/2016	Interposição de recurso ao resultado da prova escrita de suficiência em língua inglesa.	Das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 16:30h
04/03/2016	Divulgação do resultado final da prova escrita de suficiência em língua inglesa, na secretaria e na página do PPGBV.	A partir das 17:00h
07/03/2016	Avaliação de currículos pela Comissão de seleção do PPGBV	Das 08:00 às 12:00h
07/03/2016	Homologação do resultado preliminar do Processo Seletivo pela Coordenação do Programa	Até às 17:00h
07/03/2016	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo na secretaria e na página PPGBV:	A partir das 17:00h
08 e 09/03/2016	Interposição de recurso ao resultado preliminar do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal da UFG	Das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:30h
10/03/2016	Divulgação do resultado da interposição de recurso ao resultado preliminar do processo de seleção na secretaria e na página do PPGBV	Até às 17:00 h
10/03/2016	Divulgação do resultado final do processo de seleção na secretaria e na página do PPGBV	A partir às 17:00h

## 6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WALTER, P. 2010. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre. (Capítulos selecionados: 10, 11, 14 e 16)

2. APEZZATO – DA – GLÓRIA, B.; CARMELLO – GUERREIRO, S.M. (Eds.). 2006. *Anatomia Vegetal*. Viçosa: Editora UFV. (Capítulos selecionados: 1 a 12).
3. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.G. 2009. *Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético*. Porto Alegre, Artmed. 3ª ed. (Capítulos selecionados: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e Apêndice 1).
4. SIMPSON, M. G. 2010. *Plant Systematics*, Oxford, Kidlington. 2nd Edition (Capítulos selecionados 3, 6, 7, 19).
5. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2007. *Biologia Vegetal*. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. (Capítulos selecionados: 2 a 7; 15 a 20 e 22 a 30).
6. TAIZ, L.; ZEIGER, E. *Fisiologia Vegetal*. 2004. Porto Alegre: Artmed (Capítulos selecionados: 1; 4 a 13; 17 e 19 a 23).
7. VANNUCCI, A.L.; REZENDE, M.H. 2003. *Anatomia Vegetal: noções básicas*. Editora UFG. (Capítulos selecionados: 1 a 15).

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal/ICB/UFG.

Goiânia, 17 de dezembro de 2015

Prof. Dr. Marcos José da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal, ICB/UFG

Visto:  
Prof. Dr. Reginaldo Nassar Ferreira  
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Visto:  
Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho  
Pró-Reitor de Pós-Graduação-UF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGADM) da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- ( ) preto
- ( ) pardo
- ( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2015-2

INSCRIÇÃO Nº (uso da secretaria) :			
NOME: _____		SEXO: _____	
FILIAÇÃO: _____			
DATA NASCIMENTO: / /		CIDADE: _____	
UF: _____	PAÍS: _____	NACIONALIDADE: _____	
ESTADO CIVIL: _____	CPF: _____	RG: _____	ÓRGÃO EMISSOR: _____
EMISSÃO: __/__/__			
TÍT. ELEITORAL: _____	UF: _____	ZONA: _____	SEÇÃO: _____
DOC.MILITAR Nº: _____		EMISSÃO __/__/__	
CATEGORIA: ( ) DISPENSA ( ) RESERVISTA			
ÓRGÃO EMISSOR: ( ) EXÉRCITO ( ) MARINHA ( ) AERONÁUTICA			
ENDEREÇO:			
BAIRRO (SETOR): _____	CEP: _____	CIDADE: _____	
ESTADO: _____			
TELEFONE(S): _____		E-MAIL: _____	
GRADUAÇÃO (INSTITUIÇÃO): _____			
TÍTULO: _____		INÍCIO: / /	TÉRMINO: / /
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) SIM ( ) NÃO			
INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____			
NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: ( ) SIM ( ) NÃO			
PROVÁVEL ORIENTADOR: _____			
RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM EDITAL.			
DATA: __/__/2015			
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

ANEXO III

PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM VITAE* - PROCESSO SELETIVO 001/2015-2

1. Nome do candidato:			
2. Curso (s) de graduação: _____ Ano de conclusão: _____ Instituição _____			Pontos Obtidos
3. Cursos de pós graduação <i>lato sensu</i>	Área Biológica = 0,5 pt; Áreas afins: 0,25 pt	<b>Máximo 0,5 pt</b>	
4. Cursos extracurriculares ou Eventos científicos (na Área Biológica e afins)		<b>Máximo 1 pt</b>	
4.1 Com até 30 horas	0,1 pt		
4.2 Entre 31 e 90 horas	0,3 pt		
4.3 Acima de 91 horas	0,6 pt		
4.4 Participação em eventos científicos	0,25 pt por evento		
5. Iniciação científica (PIBIC/PIVIC) ou PIBIT/PIVIT/PROLICEN/PET/ PIBID/PROEXT na área biológica ou afins	0,5 pt por semestre	<b>Máximo 2 pts</b>	
6. Atividades Científicas		<b>Máximo 2 pt</b>	
6.1 Monitorias	0,5 pt por semestre		
6.2 Estágios curriculares não obrigatórios na área biológica e afins	0,3 pt por semestre ou a cada 200 h		
6.3 Participação em projetos de pesquisa na área biológica e afins*	0,3 pt por semestre ou a cada 200 h		

<p>7. Produção científica na área biológica ou afins</p> <p>7.1 Artigos científicos completos em periódicos</p> <p>7.2 Livros publicados – com corpo editorial</p> <p>7.3 Capítulos de livros</p> <p>7.4 Resumos publicados em anais de eventos científicos</p> <p>7.5 Resumos expandidos em anais de eventos científicos</p> <p>7.6 Apresentação oral de trabalho científico</p> <p>7.7 Apresentação de painel de trabalho científico</p> <p>7.8 Premiação em eventos científicos</p>	<p>1 pt por artigo</p> <p>1 pt por livro</p> <p>0,5 pt por capítulo</p> <p>0,5 pt por resumo</p> <p>0,5 pt por resumo expandido</p> <p>0,2 pt por apresentação oral</p> <p>0,2 pt por apresentação em painel</p> <p>0,3 pt por premiação</p>	<p><b>Máximo 3 pts</b></p>	
<p>8. Experiência Profissional</p> <p>8.1 Docência no ensino fundamental</p> <p>8.2 Docência no ensino médio</p> <p>8.3 Docência no ensino superior</p> <p>8.4 Outras experiências profissionais na área de Ciências Biológicas e afins</p>	<p>0,1 pt por semestre</p> <p>0,2 pt por semestre</p> <p>0,3 pt por semestre</p> <p>0,2 pt por semestre</p>	<p><b>Máximo 1 pt</b></p>	

\* A participação em projetos de pesquisa deverá ser comprovada mediante extrato do CNPq ou do órgão de fomento, ou ainda declaração do órgão máximo de pesquisa da Instituição, constando o título do projeto e nome dos participantes, ou ainda mediante declaração emitida pelo coordenador do projeto indicando o nome dos participantes e carga horária de atuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

ANEXO IV

RECURSO PARA REVISÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2015-2

Imo Sr.  
Coordenador do Programa,

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, expedido  
pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito neste processo seletivo, venho, pelo presente, interpor  
recurso para revisão dos resultados:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_

Assinatura

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: só serão aceitos os recursos que estejam em conformidade com o Item 4.4.9